



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 07 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.063 DE 24 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.294,84 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 924,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 4.580,85

03.10.301.0025.2.047 – MANTER PSF ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

03.10.301.0025.2.079 – MANUTENÇÃO DO PIM

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 150,00

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 764,99

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.06.181.0024.2.076 – MANTER CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.875,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.99.999.9999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 2.875,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ECOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 924,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 4.580,85

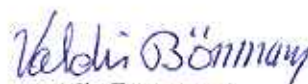
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Física.....R\$ 764,99

Excesso de arrecadação referente ao Programa PSF Estadual.....R\$ 2.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço proveniente do Recurso PIM.....R\$ 150,00

Coronel Barros, 24 de julho de 2008.


Valdir Bönmann

Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan.

"Somar para Desenvolver"